



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

Sexta-feira • 28 de Julho de 2023 • Ano XV • Nº 3383

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Linsmar Moura Bittencour Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Salvador Andrade, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODZGRKU3RTE0RT11QZK0MT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

PRAÇA SALVADOR ANDRADE
CENTRO
ELÍSIO MEDRADO - BA
CNPJ: 13.693.379/0001-04

Decreto Nº 47, de 28 de julho de 2023.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 78.610,00(Setenta e Oito Mil Seiscentos e Dez Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 192 de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0208101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2007	GESTAO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA	
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
1550	Transferência do Salário-Educação	38.639,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	38.639,00
2012	GESTAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.940,00
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	16.031,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	39.971,00
	Total da Unidade R\$	78.610,00
	Valor Total Suplementado R\$	78.610,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$78.610,00

Dotações Anuladas

0208101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1009	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES	
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.940,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	23.940,00
1011	CONSTRUCAO DE QUADRAS NAS ESCOLAS	
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações	
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	16.031,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	16.031,00
2007	GESTAO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA	
4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	
1550	Transferência do Salário-Educação	38.639,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	38.639,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO

PRAÇA SALVADOR ANDRADE
CENTRO
ELISIO MEDRADO - BA
CNPJ: 13.693.379/0001-04

Dotações Anuladas

0208101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
		Total da Unidade R\$	78.610,00
		Valor Total Anulado R\$	78.610,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISIO MEDRADO-BA, 28 de julho de 2023

LINSMAR MOURA BITENCOURT SANTOS
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO
PRAÇA SALVADOR ANDRADE
CENTRO
ELÍSIO MEDRADO - BA
CNPJ: 13.693.379/0001-04

Decreto Nº 48 / 2023
De 28 de Julho de 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 11 de 05 de janeiro de 2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0208101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Acréscimo	Redução
2012 - GESTAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1550 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade:	10.000,00	10.000,00
Total da Movimentação:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISIO MEDRADO-BA, 28 de julho de 2023.

LINSMAR MOURA BITENCOURT SANTOS
Prefeito